



## **JOGOS DOS COMERCIÁRIOS 2025 REGULAMENTO**

**Art.1º** Fica instituída a Edição 2025 dos Jogos dos Comerciários na Modalidade Futsal, obedecendo às regras da CBFS (Confederação Brasileira de Futebol de Salão) vigentes e às boas práticas do Sesc Piauí.

### **PARTICIPANTES**

**Art.2º** Poderão participar pessoas do sexo masculino com idade mínima de 18 anos completos, devidamente credenciado no Sesc.

**Art.3º** Serão oferecidas até 16 (dezesseis) vagas para Equipes.

**Art.4º** Cada equipe poderá inscrever no mínimo **08 (oito)** e no máximo **15 (quinze) integrantes, sendo que um destes deverá ser identificado como o representante da equipe.** Os membros de Comissão Técnica, caso a Equipe venha a possuir, fazem parte do efetivo total de inscritos, ou seja, dentro do efetivo mínimo ou do efetivo máximo de inscritos, os membros da Comissão Técnica deverão estar incluídos.

**Parágrafo Único:** Para efetuar inscrição de um atleta será obrigatória apresentar Cópia dos seguintes documentos:

- Credencial do Sesc atualizada;
- Documento de identificação com foto;

- Termo de responsabilidade e Questionário de prontidão para atividade física (Par-Q) devidamente assinado;
- Termo de consentimento de uso de imagem, som e proteção de dados devidamente autorizado;
- Pagamento da taxa de inscrição por equipe no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por Equipe.

**Art.5º** As inscrições serão feitas na Central de Atendimento do Sesc Ilhotas, de segunda a sexta a partir das 08h da manhã até as 19h. O pagamento poderá ser feito nas opções: Cartão de crédito, Débito e PIX QR-Code.

**Art.6º** Qualquer pessoa com a Credencial do Sesc atualizada poderá montar sua equipe, desde que respeitando as regras de inscrição citadas anteriormente bem como a seguinte proporção:

- 60% dos membros da Equipe, obrigatoriamente deverão ser credenciados no Sesc na **Categoria Trabalhador do Comércio**;
- 40% dos membros da Equipe, obrigatoriamente deverão ser credenciados no Sesc nas demais Categorias (**Empresário, Conveniado e Público em Geral**).

**Exemplo:** em uma equipe com 10 pessoas inscritas, pelo menos 06 destas deverão ser credenciadas no Sesc na Categoria Trabalhador do Comércio e as 04 pessoas restantes, podem ser credenciadas também na Categoria Trabalhador do Comércio ou em outra categoria (Empresário, Conveniado ou Público em Geral).



**Art.7º** As equipes participantes da competição e as pessoas a ela vinculadas, incondicionalmente, serão consideradas conhecedoras deste regulamento, bem como das regras de jogo utilizadas pela CBFS incluindo a indumentária exigida pela mesma, tais como: caneleira, numeração adequada e quaisquer outras que nela constar.

**Art.8º** O uniforme dos atletas consiste em: camisa de meia manga ou manga longa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras oficiais, tênis ou chuteira apropriados para a prática da modalidade, podendo utilizar equipamentos de proteção próprios ao esporte.

**Parágrafo único:** Recomendamos rigorosa avaliação médica. O atleta ao se inscrever-se assume que é conhecedor de seu estado atual de saúde e capacidade física.

## **DAS REGRAS DO JOGO**

**Art.9º** Serão utilizadas as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão, excetuando algumas discutidas previamente no congresso técnico, e aceito por todas as equipes. **A duração da partida será de 40 minutos corridos divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos cada com intervalo de 10 minutos.**

**Art.10º** É obrigatório que cada equipe tenha: 03 (três) atletas, para iniciar o jogo conforme regra oficial, caso não tenha perderá por WO e a vitória pelo placar de 3 x 0 para fins de classificação. Haverá tolerância de 10 minutos caso haja atraso apenas para o primeiro jogo.



**Art.11º** Uma partida deve ser disputada por duas equipes, cada uma com no máximo cinco jogadores, sendo que um deles deve ser o goleiro. Um jogo não pode começar ou continuar se qualquer uma das equipes tiver menos de três jogadores.

**Art.12º** A equipe que inscrever irregularmente um ou mais atletas será automaticamente desclassificada da competição.

**Art.13º** O cartão amarelo será acumulativo, sendo que a cada acúmulo de 03 cartões, o atleta cumprirá suspensão automática na próxima partida, exceto se a partida seguinte for a partida final.

**Art.14º** O cartão vermelho dará ao atleta uma suspensão automática na próxima partida.

**Art.15º** Em caso de agressões físicas ou verbais, por qualquer componente de uma equipe, seja jogadores ou membros da comissão técnica, a qualquer membro de outra equipe, aos árbitros ou representantes da entidade organizadora e a torcedores, o agressor será julgado pela comissão disciplinar da entidade organizadora, podendo receber pena que pode variar de duas partidas até o banimento dele da competição, não cabendo direito de recurso.

## **DA ABERTURA DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS**

**Art.16º** No dia primeiro de outubro será realizada a cerimônia de abertura seguida do primeiro jogo do campeonato. A presença da equipe na cerimônia é obrigatória, devendo estar os membros da equipe devidamente uniformizados e com efetivo mínimo de 05 atletas. A ausência ou a presença da equipe sem a quantidade mínima de atletas resultará na perda de 01 ponto obtido durante a fase de grupos.



## DOS JOGOS

**Art.17º** Os jogos serão realizados a noite no Ginásio do Sesc Ilhotas de segunda a sexta sendo 02 jogos por dia sendo o primeiro iniciando às 20h e o segundo às 21h.

**Art.18º** Poderão permanecer no banco de reservas durante o jogo: os jogadores reservas, o representante da equipe (que poderá atuar como técnico e/ ou jogador). Todos devem estar devidamente credenciados para atuar na partida através do registro na súmula da partida.

## DA ORGANIZAÇÃO

**Art.19º** Qualquer recurso pode ser impetrado durante o campeonato, sendo que a equipe que se sentir prejudicada terá **48 horas** após a partida em questão para entrar com recurso por escrito acompanhado de uma taxa de **R\$ 100,00 (cem reais)** paga na central de atendimento.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

**Art.20º** Para a classificação das equipes durante a fase de grupos será observada a seguinte pontuação:

- Vitória 03 pontos
- Empate 01 ponto
- Derrota 00 ponto

## DA FORMA DE DISPUTA

**Art.21º** Durante a realização da Primeira Etapa as dezesseis equipes inscritas na modalidade serão divididas em oito grupos com quatro equipes cada, jogando entre si em turno único. Ao final dos jogos, as duas Equipes que somarem a maior quantidade de pontos em cada grupo disputarão as partidas quartas de final em jogo único onde os primeiros colocados de cada grupo enfrentam os segundos colocados de cada grupo. As equipes vencedoras das oitavas de final disputam as semifinais em jogo único. As equipes vencedoras das partidas semifinais disputarão a partida final para definição da equipe campeã.

**Parágrafo único:** A fórmula de disputa descrita acima poderá ser substituída por outra, caso não se alcance a quantidade máxima de Equipes prevista. Ocorrendo essa situação, a nova fórmula de disputa será apresentada e esclarecida no Congresso Técnico.

**Art.22º** Critérios de classificação e desempate durante a fase de grupos:

- a- Maior número de pontos;
- b- Confronto direto;
- c- Saldo de gols;
- d- Maior número de gols marcados;
- e- Menor número de gols sofridos;
- f- Menor número de cartões amarelos;
- g- Menor número de cartões vermelhos;
- h- Sorteio.



**Art.23º** Em caso de empate, a partir da segunda fase do campeonato, as partidas serão decididas em cobrança de penalidade máxima, sendo 03(três) para cada equipe. Apenas na partida final será disputada uma prorrogação de dois tempos de cinco minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão das equipes em quadra. Persistindo o empate a partida será decidida em cobrança de penalidade máximas sendo 03(três) para cada equipe.

**Art.24º** Os casos omissos a este regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora.

### **PROGRAMAÇÃO PREVISTA**

**Art.25º:** Para a edição 2025 dos Jogos dos Comerciários está prevista a seguinte programação podendo ser alterada a qualquer momento quando necessário, sendo de responsabilidade da organização informar previamente aos representantes das equipes:

- Divulgação: a partir de 01 de setembro de 2025;
- Inscrições: de 08 a 25 de setembro de 2025;
- Congresso técnico: 29 de setembro de 2025;
- Abertura do campeonato: dia 01 de Outubro 2025.
- Realização do campeonato: de 01 a 26 de outubro de 2025.

**Art.26º:** Dúvidas e maiores informações, os representantes das equipes poderão entrar contato através dos canais de comunicação da organização, ou presencialmente no Sesc Ilhotas.



## DA PREMIAÇÃO

**Art.27º:** Premiação oferecida para esta Edição dos Jogos dos Comerciários:

- Equipe campeã: Troféu, Medalha e R\$ 1.000,00;
- Equipe vice-campeã: Medalha e R\$ 750,00.
- Equipe terceira colocada: Medalha.

**Parágrafo único:** Os pagamentos dos valores de premiação serão pagos em até 30 dias após a realização do campeonato.

Teresina PI, 15 de agosto de 2025.